



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA |                      |
| Protocolo acb nº            | 3021                 |
| EM                          | 10 / 06 / 25 / 10:29 |
| Sônia Lopes                 |                      |

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: **Que possa dar continuidade às obras inacabadas na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Olímpio Pimenta Santos - Mariana.**

Mariana, 10 de junho de 2025

**Justifica:** A UPA é uma unidade de complexidade intermediária, formada por uma equipe multiprofissional interdisciplinar e tem como objetivo tentar resolver grande parte das urgências e emergências, desafogando as instituições hospitalares, oferecendo resolutividade nos atendimentos ao paciente de forma humana.

A estrutura de uma unidade de saúde tem que ser zelada e organizada, para que a população e os profissionais de saúde tenham um ambiente saudável, garantindo melhor atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais. A UPA é uma unidade de saúde fundamental para o atendimento de urgências e emergências, além de complementar o sistema de saúde local. A conclusão das obras é essencial para que a UPA possa ser utilizada pela população.

A solicitação tem o objetivo para dar andamento na obra na parte de trás da UPA, onde precisa urgentemente dessa continuidade nos serviços de estação de tratamento de esgoto estar aberto, na continuação da construção do muro, recapeamento asfáltico na parte de baixo da UPA e manter a limpeza de em torno dela.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

  
Gilberto Mateus Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 06 / 2025  
 Presidente  
 Secretário